



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO nº 16 PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES**, que atuarão, de fevereiro a dezembro de 2015, nas atividades de **Apoio e Orientação Pedagógica** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina nos *Campi* de **Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville**.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados desenvolverão, respectivamente, atividades de apoio e orientação pedagógica para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los e apoiá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais atuarão nos campos de conhecimento e modalidades dispostas neste edital, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados atuarão no campus da UFSC para o qual se inscreverem, nos seguintes endereços:

1.3.1 Em **Araranguá**, junto a Secretaria Acadêmica do *Campus* Jardim das Avenidas, localizada à Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201 - Jardim das Avenidas;

1.3.2 Em **Blumenau**, junto a Secretaria do *Campus* Blumenau, localizada à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt;

1.3.3 Em **Curitibanos**, junto a Secretaria Acadêmica do *Campus* Curitibanos, localizada à Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Potreiro dos França;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

1.3.4 Em **Joinville**, junto a Secretaria Acadêmica do *Campus* Joinville, localizada à Rua Presidente Prudente de Moraes, 406, Bairro Santo Antônio.

Independente do *Campus* no qual deverá atuar prestando atendimento na modalidade presencial aos estudantes de graduação, todos os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais terão suas atividades coordenadas pela CAAP/PROGRAD.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos indispensáveis ao preenchimento das vagas:

- 2.1 Ser graduado na área de atuação pretendida ou áreas afins;
- 2.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC.

3. DAS VAGAS POR LOCAL DE ATUAÇÃO

3.1 Araranguá:

3.1.1 Campo de Conhecimento - Cálculo

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

3.1.3 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Ser graduado em Psicologia e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação na área de Educação ou Psicologia.

3.2 Blumenau:

3.2.1 Campo de Conhecimento - Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Bioquímica ou áreas afins.

3.2.2 Campo de Conhecimento - Cálculo

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

3.2.3 Campo de Conhecimento - Física



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Número total de vagas: 01 (uma)
Requisitos específicos: Graduação em Física ou áreas afins.

3.2.4 Campo de Conhecimento - Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)
Requisitos específicos: Graduação em Letras Português ou áreas afins.

3.2.5 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)
Requisitos específicos: Ser graduado em Psicologia e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação na área de Educação ou Psicologia.

3.2.6 Campo de Conhecimento - Química

Número total de vagas: 01 (uma)
Requisitos específicos: Graduação em Química ou áreas afins.

3.3 Curitiba:

3.3.1 Campo de Conhecimento - Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)
Requisitos específicos: Graduação em Bioquímica ou áreas afins.

3.3.2 Campo de Conhecimento - Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)
Requisitos específicos: Graduação em Letras Português ou áreas afins.

3.3.3 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)
Requisitos específicos: Ser graduado em Psicologia e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação na área de Educação ou Psicologia

3.4 Joinville:

3.4.1 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)
Requisitos específicos: Graduação em Física ou áreas afins.

3.4.3 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Requisitos específicos: Ser graduado em Psicologia e estar cursando ou ter concluído curso de Pós-Graduação na área de Educação ou Psicologia.

Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vagas - Araranguá
Cálculo	01 (uma)
Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)
Campo de Conhecimento	Vagas - Blumenau
Bioquímica	01 (uma)
Cálculo	01 (uma)
Física	01 (uma)
Leitura e Produção Textual	01 (uma)
Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)
Química	01 (uma)
Campo de Conhecimento	Vagas - Curitibanos
Bioquímica	01 (uma)
Leitura e Produção Textual	01 (uma)
Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)
Campo de Conhecimento	Vagas - Joinville
Física	01 (uma)
Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)

4. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS.

4.1 DA CARGA HORÁRIA

O tutor e o orientador pedagógico e educacional exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 09 (nove) serão computadas como horas-aula, em sala de aula, realizadas no turno matutino, ou no vespertino, ou no noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico. As demais 07 (sete) horas serão reservadas para a organização, reuniões e o planejamento das atividades de apoio pedagógico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

4.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais receberão bolsa mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerado como valor líquido.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais serão contratados de 01 de fevereiro a 15 de dezembro de 2015, podendo ter seus contratos renovados a partir de fevereiro de 2016, a critério da CAAP.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas de tutor de grupos de aprendizagem ou orientador pedagógico e educacional implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2014 e 21 de janeiro de 2015, das 13h00min às 19h00min, de segunda a quinta-feira e das 07h00min às 13h00min, nas sextas-feiras.

5.2 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>. Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos e autenticados ou apresentados (cópia e original) para autenticação no momento da entrega na Secretaria Acadêmica do *Campus* para o qual o candidato se inscrever, nos seguintes endereços:

5.2.1 Araranguá – Campus Jardim das Avenidas de Araranguá, no endereço Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201 - Jardim das Avenidas - Araranguá – SC, no horário compreendido entre as 13h00min e 19h00min, de segunda a quinta-feira e as 07h00min e 13h00min, nas sextas-feiras.

5.2.2 Blumenau – *Campus* UFSC Blumenau, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Bairro Badenfurt - Blumenau - SC, no horário compreendido entre as 13h00min e 19h00min, de segunda a quinta-feira e as 07h00min e 13h00min, nas sextas-feiras.

5.2.3 Curitibanos – *Campus* UFSC Curitibanos, localizado a Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Potreiro dos França - Curitibanos – SC - CEP: 89.520-000, no horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

compreendido entre as 13h00min e 19h00min, de segunda a quinta-feira e as 07h00min e 13h00min, nas sextas-feiras.

5.2.4 Joinville – *Campus* Joinville, localizado à Rua Presidente Prudente de Moraes, 406, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-000 - Joinville - SC, no horário compreendido entre as 13h00min e 19h00min, de segunda a quinta-feira e as 07h00min e 13h00min, nas sextas-feiras.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos e autenticados os documentos comprobatórios abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

- 5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);
- 5.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
- 5.3.3 Histórico de graduação;
- 5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 5.3.5 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua);

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 23 de janeiro de 2015 na página da CAAP (<http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>) e na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD do *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis, no 2º andar da Reitoria I.

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina.

A comissão examinadora reserva-se ao direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando persistir a necessidade de desempate, depois de aplicados os critérios estabelecidos no item 7.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

7.1 Da pontuação:

Titulação	Pontuação
Experiência de monitoria	0,5
Experiência de Tutoria	0,7
Licenciatura na área	1,0
Especialização não concluída na área	1,5
Especialização concluída em outra área	1,5
Especialização concluída na área	2,0
Mestrado não concluído na área	2,5
Mestrado concluído em outra área	2,5
Mestrado concluído na área	3,0
Doutorado não concluído na área	3,5
Doutorado concluído em outra área	3,5
Doutorado concluído na área	4,0
Experiência docente na área	1,0 ponto por ano até o limite de 5,0 pontos
Experiência docente em outra área	0,5 ponto por ano até o limite de 3,0 pontos

Parágrafo único. Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de janeiro de 2015, na Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico/PROGRAD, localizada no 2º andar da Reitoria no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, e na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá entregar formulário de interposição de recurso, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar, à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, localizada no 2º andar do prédio da Reitoria I, no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, à Rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, bairro Trindade – Florianópolis – SC, ou encaminhá-lo via e-mail para o endereço eletrônico apoio pedagogico@contato.ufsc.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 30 de janeiro de 2015.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2014.

Assinatura manuscrita em azul-escuro de Rogério Luiz de Souza.

Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação